



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º \_\_\_\_\_

Processo n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 053/2013

Projeto de Lei Nº. 39/2013

**“Dispõe sobre a denominação da Rua 11 (onze) do Jardim Nova Hortolândia, no Município de Hortolândia”**

**Autor:** Vereador Aparecido Antônio Meira

**Relator:** Vereador Gervásio Batista Pozza

### I – RELATÓRIO

Visa a presente propositura de autoria do Nobre Vereador Aparecido Antônio Meira, a denominação da Rua 11 (onze), localizada no bairro Jardim Nova Hortolândia, a qual passa a ser denominada Rua Clarindo Ferreira Celestino, homenageando-se, desta feita, a família Ferreira Celestino, pela conduta irrepreensível na vida social e luta política no Município do Srº. Clarindo Ferreira Celestino.

### II - VOTO DO RELATOR

Por considerar que a propositura em exame respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, o nosso voto é pela sua aprovação.

**SALA DAS COMISSÕES, 02 de Maio de 2013.**

  
**GERVASIO BATISTA POZZA**  
Relator/Vice Presidente

Acompanham o Voto do Relator os Vereadores membros da CJR:

  
**ANANIAS JOSÉ BARBOSA**  
Presidente

  
**EDIVALDO SOUSA ARAÚJO**  
Secretário

  
**MARCELO FERRARI DA SILVA**  
Membro